



Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 03, de 22 de março de 2018.

Dispõe sobre aprovação de Emendas Parlamentares – proposta de aquisição de equipamentos/material permanente – para o Hospital Municipal de Canarana, CNES 7786400, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

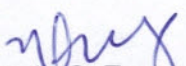
III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Canarana nº 001/2018, de 12/03/2018, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Canarana, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mais R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) de contrapartida municipal.

PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar aprovação de Emendas Parlamentares – proposta de aquisição de equipamentos/material permanente – para o Hospital Municipal de Canarana, CNES 7786400, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

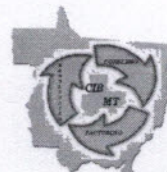
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 22 de março de 2018.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora CIRMA

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015


Ruberlan da Silva Rezende
suplente Vice-Regional COSEMS





ANEXO - Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 03, de 22 de março de 2018.

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL CANARANA	CNES:	7786400
--------------------	--------------------------------	-------	---------

Equipamento	Qtde	Valor Unit	Total
Lavadora de roupa hospitalar	01	38.000,00	38.000,00
Calandra	01	20.000,00	20.000,00
Secadora de roupa	01	7.000,00	7.000,00
	03	65.000,00	65.000,00

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
Canarana – MT

Lei Municipal nº. 818 de 21 de dezembro de 2007
Decreto nº. 1851 de 21 de dezembro de 2007



RESOLUÇÃO Nº 001/2018/CMS

Canarana-MT, 12 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente referente a Emenda Parlamentar estadual para o Hospital Municipal Canarana no Valor de 65.000,00(sessenta e cinco mil reais), mais 22.000,00(vinte e dois mil) de contrapartida municipal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana-MT, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Março de 2018 , no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 setembro de 1990 e pela Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 193 de 19 Novembro de 2011 e

Considerando que o Decreto nº 7508/11- regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias;

Considerando a Lei nº 8080/90(lei Orgânica da Saúde)- Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias;

Considerando a Lei 8142/90- Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providencias

Considerando a sua apresentação pelo Secretário Municipal de Saúde de Canarana, o Sr. Ruberlan da Silva Rezende em reunião ordinária realizada em 12 de Março de 2018

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente referente a Emenda Parlamentar Estadual para o Hospital Municipal Canarana no Valor de 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) mais 22.000,00(vinte e dois mil) de contrapartida municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua assinatura.


Ruberlan da Silva Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ruberlan S. Rezende
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Gestão 2016/2018

Resolução CMS N ° 001/2018, de 12 de Março de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: HOSPITAL MUNICIPAL DE CANARANA		
Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL		
CNPJ: 13.978.186/0001-08	CNES:	7768400
Endereço: RUA TRÊS PASSOS, 343 – CENTRO – CANARANA/MT – CEP: 78640-000		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CNES:	7768400
JUSTIFICATIVA: Município de Canarana localiza-se na região Nordeste Mato-grossense, com abrangência nos territórios das regiões Araguaia e Xingu (Portal do Xingu), área territorial de 10.882,402Km², distante 830 km da Capital, situada a 37 km à margem da BR-158 com MT-326, é considerada Centro da Região Araguaia/Xingu. Têm em suas principais atividades econômicas o agronegócio (produção de soja, milho, seringa e gado) e o turismo (Parque Indígena Nacional do Xingu). A Ação de estruturação dos serviços de Atenção Básica de Saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do cliente, no âmbito da atenção básica e Atenção de Média e Alta Complexidade e no Sistema Único de Saúde – SUS. Com o aumento destes procedimentos o Município de Canarana busca uma saúde de qualidade, de acordo com suas especificações. Atualmente o Município, na assistência hospitalar/ambulatorial conta com as seguintes estruturas, capacidades e especialidades médicas: 01 Hospital Municipal (em prédio alugado) com capacidade de 25 leitos/internação, com centro cirúrgico, centro obstétrico, sala de pré-parto, sala de urgência/emergência, recepção, lavanderia, sala de RX; 01 unidade mista/pronto atendimento 24horas, equipada com sala de RX; 04 unidades de PSF instalados; 03 unidades de PSF (Rural, Bairro União e um Indígena) em fase de conclusão; 01 centro de Reabilitação; 01 agência Transfusional; 01 laboratório de análises clínicas; 01 médico cirurgião geral; 01 Anestesista; 04 Unidades de PSF na zona rural (Culuene, Garapu, Matinha e Serra Dourada). Foi recém-inaugurado o prédio próprio para novas instalações do Hospital Municipal, com mais espaços e adequados para melhor funcionamento e melhor atendimento aos pacientes. Para adequar a lavanderia, carecem dos equipamentos solicitados na presente proposta, melhorando os serviços de lavanderia, agilizando os procedimentos e com mais qualidade. No novo hospital á estrutura física instalada para receber os novos equipamentos.		

Especificação Técnica



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE CANARANA**

Ambiente: ÁREA LIMPA - LAVANDERIA		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 50 KG).	01	38.000,00	38.000,00			
Característica Física	Especificação					
LAVADORA PARA USO PROFISSIONAL, DESTINADA A LAVAGEM E ENXÁGÜE DE ROUPAS PARA USO HOSPITALAR.	EXTRUTURA EXTERNA: AÇO INOX/AÇO; PAINEL DE COMANDO: POSSUI; BARREIRA SANITÁRIA: POSSUI; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: POSSUI; FREIO DE PARADA: POSSUI; CESTO INTERNO: AÇO INOXIDAVEL; CAPACIDADE: 50 KG.					
Ambiente: ÁREA LIMPA - LAVANDERIA		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
CALANDRA DE BAIXA PRODUÇÃO (COM CILINDRO DE ATÉ 2 METROS).	01	20.000,00	20.000,00			
Característica Física	Especificação					
CALANDRA COM CILINDRO DE ATÉ 02 (DOIS) METROS, UTILIZADA NA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PASSAR OS TECIDOS ATRAVÉS DE VAPOR, GÁS OU AQUECIMENTO ELÉTRICO.	TIPO: 01 ROLO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: CROMO DURO/AÇO/AÇO INOX; PAINEL DE COMANDO: POSSUI; AQUECIMENTO: GÁS/VAPOR/ELÉTRICO; COMPRIMENTO DO ROLO: DE 1601 A 2000 METROS.					
Ambiente: ÁREA LIMPA - LAVANDERIA		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 30 KG).	01	7.000,00	7.000,00	01	22.000,00	22.000,00
Característica Física	Especificação					
SECADORA ROTATIVA DE ROUPAS INDUSTRIAL PARA LAVANDERIA HOSPITALAR.	EXTRUTURA EXTERNA: AÇO INOX/AÇO; TAMBOR: AÇO INOX/AÇO; AQUECIMENTO: GÁS/VAPOR/ELÉTRICO; PAINEL DE COMANDO: POSSUI; CAPACIDADE MÍNIMA: 50 KG.					



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
03 (TRÊS)	87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS)

Canarana – MT, 26 de fevereiro de 2018

RUBERLAN DA SILVA REZENDE
Gestor Fundo Municipal de Saúde

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal